



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - email: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 1512, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º A gratificação de função paga aos ocupantes dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Patos de Minas passa a ser da seguinte forma: Diretor-Geral, 22,2% (vinte e dois, vírgula dois por cento); Diretores Adjuntos Legislativo, 36,8% (trinta e seis, vírgula oito por cento); Diretor Adjunto Administrativo, 46,5% (quarenta e seis, vírgula cinco por cento); e Procuradores Jurídicos, 40% (quarenta por cento), sobre os seus vencimentos, a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 21 de fevereiro de 2020.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal